

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0022 DE 1 DE MARÇO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1120 de 12/12/2018.

DECRETA:

Art. 10 - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 410.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): **0100 - CAMARA MUNICIPAL**

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

100.000,00 240.000,00 20.000,00 50.000,00

01.01.01.031.0011.001-449051-OBRA E INSTALAÇÕES 01.01.01.031.0012.001-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 01.01.01.031.0012.001-339046-Auxílio Alimentação 01.01.01.031.0012.001-449052-Equipamento E Material Permanente

Página 1

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

290.000,00

0100 - CAMARA MUNICIPAL 01.01 - CAMARA MUNICIPAL 01.01.01.031.0012.001-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 01.01.01.031.0012.001-319013-Obrigações Patronais 01.01.01.031.0012.001-339014- 60.000,00 Diárias - Civil

60.000,00

Página 2

Art. 30 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE MARÇO DE 2.019

Paulo Cesar Lima Silveira Prefeito Municipal

Matéria enviada por Jéssica Santos Rodrigues